



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

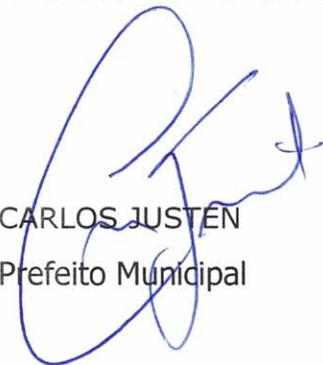
CAMPINA DAS MISSÕES, 01 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 203/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor Público Municipal **JOSÉ TIAGO JUNGES**, Operador de Máquina Pesada, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, conforme requerimento protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal sob n.º 150/2024, para serem gozadas num período de 11 (onze) dias, a contar de 02 de abril de 2024.

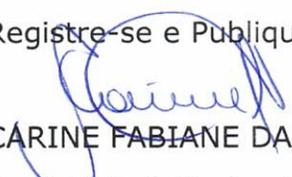
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 01 DE ABRIL DE 2024.



CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



CARINE FABIANE DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração e Planejamento.